

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAÚDE E PESQUISAS LTDA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CNPJ: 51.885.451/0001-94**

Pelo presente instrumento particular, **Marcus Vinicius Nery de Oliveira**, brasileiro, empresário, solteiro, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Madri 26, Qd 20, Lt 30, Jardins Madri, Cep: 74369-092, nascido em 19 de Novembro de 2000, em Goiânia – Goiás, CPF Nº **064.302.771-86**, RG Nº **5.320.671**, expedida pela SSP-GO, em 14/03/2013, filho de Cleuber Acerly de Oliveira e de Nilseth Rosa Nery de Oliveira.

SÓCIO da empresa: **LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAÚDE E PESQUISAS LTDA**, devidamente arquivada na **JUCEG** sob Nº **52206168074** em **21/08/2023**, **CNPJ 51.885.451/0001-94**, estabelecida em Goiânia - GO, na **Rua Presidente Rodrigues Alves, Nº 66, Qd. 16, Lt. 22, Setor Jardim Presidente, Goiânia – Goiás, Cep: 74353-400**. **RESOLVE**, alterar as seguintes cláusulas do seu Contrato Social como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

A não sócia **NILSETH ROSA NERY DE OLIVEIRA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente à Rua Madri 26, Qd 20, Lt 30, Jardins Madri, Cep: 74369-092, portadora do RG nº 2.135.868/SSP-GO e do CPF nº 693.789.321-34, nascida em 13/07/1972, natural de Goiânia-GO, filha de Nilton Rosa da Silva e Margareth Rosa Nery; **DEIXARÁ** a administração da sociedade e será exercida apenas pelo sócio proprietário **MARCUS VINICIUS NERY DE OLIVEIRA**, que assinará isoladamente, ficando responsável pela representação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, tendo para o bom e total desempenho dessas funções, amplos poderes de gestão, aos quais competirá o uso da denominação social, vedado no entanto o uso da mesma para fins estranhos a sociedade, tais como concessão de avais e fianças de mero favor.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula Primeira – A Sociedade gira sob o nome empresarial de: **LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAÚDE E PESQUISAS LTDA**, e seu nome de fantasia: **LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAÚDE E PESQUISA**. Com sede e domicílio na **Rua Presidente Rodrigues Alves, Nº 66, Qd 16, Lt 22, Setor Jardim Presidente, Goiânia – Goiás, Cep: 74353-400** (art. 997, II, CC/2002).

Cláusula Segunda – O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), divididos em 200.000 (duzentos mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País. (art. 997, III, CC/2002) (art. 1055, CC/2002).

Cláusula Terceira – O objetivo da sociedade será:

1. Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para uso Medico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios, CNAE 4645-1/01. (Importação e Exportação).
2. Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, CNAE 3312-1/03.
3. Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente, CNAE 3313-9/99.
4. Comércio atacadista de tecidos, CNAE 4641-9/01.
5. Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, CNAE 4642-7/02.
6. Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, CNAE 4644-3/01. (Importação e Exportação).
7. Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, CNAE 4644-3/02.
8. Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, CNAE 4645-1/02.
9. Comércio atacadista de produtos odontológicos, CNAE 4645-1/03.
10. Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, CNAE 4646-0/01.
11. Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, CNAE 4646-0/02.
12. Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, CNAE 4647-8/01.
13. Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, CNAE 4649-4/01.
14. Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, CNAE 4649-4/02.
15. Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, CNAE 4649-4/04.
16. Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE 4649-4/08.
17. Comércio atacadista de equipamentos de informática, CNAE 4651-6/01.
18. Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças, CNAE 4664-8/00.
19. Comércio atacadista de ferragens e ferramentas, CNAE 4672-9/00.
20. Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares, CNAE 4679-6/01.
21. Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, CNAE 4789-0/05.
22. Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, CNAE 7739-0/02.
23. Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, CNAE 9511-8/00.

Cláusula Quarta – A empresa teve início em suas atividades em 15/08/2023, e constituição em 21/08/2023 com prazo de duração por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

Cláusula Quinta – As quotas são indivisíveis em relação à Sociedade e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, exceto mediante autorização de sócios que representem a maioria absoluta do Capital Social. A cessão das quotas obedecerá ao procedimento estabelecido na Cláusula Sexta. (art. 1.056, art 1.057, CC/2002).

Cláusula Sexta – A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MARCUS VINICIUS NERY DE OLIVEIRA** que assinará isoladamente, ficando responsável pela

representação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, tendo para o bom e total desempenho dessas funções, amplos poderes de gestão, aos quais competirá o uso da denominação social, vedado, no entanto, o uso da mesma para fins estranhos a sociedade, tais como concessão de avais e fianças de mero favor.

§ Único - O empresário, caso seja necessário e conveniente, poderá outorgar mandato às pessoas estranhas ao quadro social, com efeitos e prazos que devem ser especificados por instrumento público ou particular.

Cláusula Sétima – Com base nos artigos 1007 e 1179 do Código Civil – Lei 10406/02, o exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se no dia 31 de dezembro, sendo que ao término de cada exercício, o titular procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço resultado econômico, cabendo ao mesmo os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único: Fica esta sociedade, autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o Artigo 1059 do Código Civil – Lei 10406/02.

Cláusula Oitava – O empresário terá direito de uma retirada mensal a título de “Pró-Labore”.

Cláusula Nona – O empresário declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade conforme art. (1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula Décima – Fica eleita o foro da Comarca de Goiânia, - GO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais específico que seja.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo nesse instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando, em 1 (uma) via de igual teor.

Goiânia-GO, 01 de junho de 2026.

Marcus Vinicius Nery de Oliveira
Sócio Administrador
CPF nº 064.302.771-86

Nilseth Rosa Nery de Oliveira
CPF nº 693.789.321-34



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06430277186	MARCUS VINICIUS NERY DE OLIVEIRA
69378932134	NILSETH ROSA NERY DE OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2026 11:33 SOB N° 20261658433.
PROTOCOLO: 261658433 DE 03/06/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12610095519. CNPJ DA SEDE: 51885451000194.
NIRE: 52206168074. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/06/2026.
LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA

SUZANA FONTES BORGES FILETI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.